



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO

EDITAL N.º 04/2008, DE 11 DE SETEMBRO 2008

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** dos subitens **2.2, 2.2.1 e 2.2.2** e do subitem **1.10** do **Anexo I** do Edital n.º 02/2008, de 18 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado.

(...)

2.2 Das remunerações e das taxas de inscrição

Cargo	Vencimento Básico (R\$)	Grat. Des. At. Ciên. e Tecn. (R\$)	Grat. Temp. At. Ciên. e Tecn. (R\$)	Total da Remuneração (R\$)	Taxas de inscrição (R\$)
Técnico 1-I	1.130,38	701,60	293,90	2.125,88	35,00
Técnico 2-I	1.426,37	808,00	370,85	2.605,22	40,00
Técnico 3-I	1.785,60	924,00	464,25	3.173,85	50,00
Tecnologista Júnior I	2.052,95	1.273,60	533,77	3.860,32	60,00
Tecnologista Pleno 1-I	2.353,71	1.395,20	611,96	4.360,87	70,00
Tecnologista Pleno 2-I	2.698,52	1.528,00	701,61	4.928,13	75,00
Tecnologista Pleno 3-I	3.093,83	1.675,20	804,40	5.573,43	85,00



Tecnologista Senior I	3.547,07	1.835,20	922,24	6.304,51	100,00
-----------------------	----------	----------	--------	----------	--------

Cargo	Gratificação de Qualificação - GQ		
	I	II	III
Técnico 1-I	384,00	748,00	1.495,00
Técnico 2-I	485,00	944,00	1.887,00
Técnico 3-I	607,00	1.181,00	2.363,00
Cargo	Retribuição por Titulação - RT		
	Esp/Aperf	Mestrado	Doutorado
Tecnologista Júnior I	698,00	1.358,00	2.716,00
Tecnologista Pleno 1-I	801,00	1.557,00	3.114,00
Tecnologista Pleno 2-I	918,00	1.785,00	3.570,00
Tecnologista Pleno 3-I	1.053,00	2.047,00	4.093,00
Tecnologista Sênior I	1.207,00	2.346,00	4.693,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



2.2.1 Para os cargos de Tecnologistas poderá ser concedida adicionalmente a Retribuição por Titulação de Doutorado ou Mestrado ou Aperfeiçoamento/Especialização e para os cargos de Técnicos poderá ser concedida adicionalmente a Gratificação de Qualificação no Nível I, II, ou III, conforme Item 2.2.2, desde que esses títulos/qualificações sejam compatíveis com as atividades do órgão ou entidade onde o servidor for lotado, após a homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T.

2.2.2 Tabela de Retribuição por Titulação e Gratificação de Qualificação

(...)

Anexo I

(...)

1.10 CARGO: TECNOLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS10) CLASSE: Tecnologista Pleno 1 Padrão I

LOCAL: Belém/PA

PRÉ-REQUISITO: 1. Curso superior completo em Biologia ou Ecologia, ou Geografia; e 2. Ter o grau de Mestre ou ter realizado, após a conclusão do curso superior, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante pelo menos três anos, que lhe atribuam habilitação correspondente.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Monitoramento florestal com uso de tecnologias espaciais. Aplicação de tecnologia de sensoriamento remoto, Sistema de Informação Geográfica para estudos ecológicos na Amazônia e Aplicação de tecnologia de sensoriamento remoto **óptico ou** com imagens de radar em floresta tropical.

Nº DE VAGAS: 2

Gilberto Câmara

Diretor do INPE